



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

“Institui a semana de conscientização da luta das pessoas com deficiência no Município de Boa Esperança.”

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.46, *caput* da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a Câmara Municipal aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de Boa Esperança”, a se realizar anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Fica incluído no calendário oficial do Município de Boa Esperança a “Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência”.

Art. 3º A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 29 de julho de 2022.

Autor:

Maicon Gomes de Moraes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

Assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde possam viver de forma igualitária e sem preconceitos. A Organização das Nações Unidas (ONU) também instituiu a nível mundial o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 03 de dezembro, desde 1992.

Diante de todos esses motivos e pautado no princípio da legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores apreciem e aprovem este projeto de Lei, no intuito de incentivar esta classe a continuar na luta por seus direitos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 29 de julho de 2022.

Autor:

Maicon Gomes de Moraes
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 01/08/2022 14:46

Checksum: **9073E630076FE764B7DB104AD3CA72D1EF14BC694DDA954407FEFB4AD2C75753**

